Anno de 1844. Sexta Feira 29 de Março Anno XX. N. 74.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 4, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.— Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez —Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg ✠ Annunciação de N. S.
26 Terça s. Ludgero Rel. aud. do de D da 3. v.
27 Quarta s. Martinho Aud do J. de D. da 3 v
28 Quinta s. Alexandre. Aud. do J. de D. da 2. v.
29 Sexta s. Bertoldo, Aud. do J. de D. da 2. v.
30 Sab. s. Clinio. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
31 Dom. de Ramos s. Albina

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 28 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres 25.
" " Paris 370 reis por franco
" " Lisboa 1 0 por 100 de premio
Moeda de cobre 5 por cento e não ha.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,500
" " " N.	16,900	1,7300
" " de 4,000	9,000	9,400
Prata--Patacões	1,960	1,980
" Pesos columnares	1,970	1,980
" Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 41 min da tarde
Minguante a 11 as 11 horas da manhã.
Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min. da tarde;
Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhã.

Preamar de hoje.

Primeira as 1 horas e 13 min. da manhã | Segunda as 1 horas e 42 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. José Pedro, interrompido no Diario de hontem.

O Sr. presidente:---Senhores, a discussão tem estado inteiramente fóra da ordem, e é preciso pôr termo a isto, do contrario é um nunca acabar; peço pois aos nobres deputados que se cinjão á materia que se discute. Tem a palavra o Sr. José Pedro.

O Sr. José Pedro:—Sr. presidente, eu sou o primeiro a reconhecer quanto é justa a advertencia de V. Exc. Eu já disse aqui que quando tomei assento nesta assembléa não tinha em vista senão o bem publico; que vinha o mais bem intencionado possivel; que queria tomar parte nos trabalhos para mostrar a essas pessoas que depositárão em mim a sua confiança, elegendo-me deputado, que não queria subtrahir-me a esse trabalho, que me julgava com uma tal ou qual fôrça para carregar com o peso delle, e faria todo o possivel para que elle não fosse protelado pelas questões de partido. Tenho-me, de facto, apartado deste proposito, é verdade, tenho entrado nessa luta, que pouco ou nada póde utilisar a provincia (*apoiados*) tenho entrado, não posso negar, e vou entrar agora mesmo; mas não deixo de reconhecer, que ella é infructifera. Os mesmos espectadores que aqui concorrem reconhecem tambem a inutilidade destas discussões, reconhecem que o tempo é roubado, que não se cura dos seus interesses, e que o resultado destas questões é o discredito de alguns deputados, que muito podião concorrer para o bem publico, se outro fosse o nosso comportamento.

Convem por tanto, que nós que estamos incumbidos da missão importante da felicidade publica, não nos afastemos da veréda que devemos seguir, Tenho desejos de observar, o que me indica o lugar que aqui occupo, e se algum excesso tem havido da minha parte, declaro a camara que tem sido contra a minha vontade, talvez fosse algum desvio involuntario: por tanto farei todo o possivel para cumprir a observação de V. Exc.

Entrando na materia eu vejo que os motivos, que dá a commissão para que se não chame o supplente em lugar do Sr. Nogueira Paz são os mesmos que já apresentou da outra vez. Os nobres deputados que compõem a maioria da commissão julgarão como motivo valioso para se chamar ao Sr. Catanho em lugar do Sr. Maciel Monteiro, o saber-se que o Sr. Maciel Monteiro tinha necessidade de ficar no Rio para assistir a proxima sessão da assembléa geral; mas eu não sei quem afiançou a commissão que o Sr. Maciel Monteiro tinha esta tenção, e que elle não viria aqui antes disto; e entretanto o nobre deputado, que isto nos affirmou não quer estar pelo que se alega a respeito do Sr. N. Paz. Quando se tratou desta questão, eu disse, que estes motivos não servião para a decidir, mas, como a commissão julga valioso o que alega a respeito do Sr. Maciel Monteiro, para ser imparcial, deve dar igual importancia as circumstancias, que occorrem, e que se tem aqui apresentado a cerca do Sr. Nogueira Paz. Sabe-se, que este Sr. está muito longe desta praça, que teve motivo poderoso para aqui não vir até agora; já são decorridos vinte e tantos dias de sessão, é fôrça concluir, que elle não virá mais. Se a commissão entende, que por certos indicios se deve decidir, então deve annuir ao chamamento do outro supplente; por quanto as razões, que se dão, para que se julgue do não comparecimento do Sr. Nogueira Paz, senão são mais importantes, ao menos são equivalentes ás alegadas para que se chamasse o primeiro supplente.

Occupar-me-hei agora das outras questões. Nada direi a cerca da falsificação da acta de Iguarassú, porque o meu nobre amigo já apresentou as rasões que tinha para julgar desta falsificação, e eu tendoas como valiosas, penso que mais nada poderei accrescentar; appellarei para a vinda do livro, elle decidirá a questão, e dará rasão a quem a tiver. Mas, Sr. presidente, não deixarei passar incolume, e desapercebidamente um principio emittido pelo nobre deputado, quando fallou da liberdade com que nesta provincia se tinhão feito as eleições; principio que julgo anti-constitucional, e prejudicial aos interesses do povo, e do mesmo governo. Disse o nobre deputado, em refutação ao discurso do Sr. Dr. Urbano, que no systema representativo onde o governo representa uma opinião, um principio, não se lhe pódia negar a influencia legitima nas eleições etc. Creio, que o nobre deputado quiz com isto justificar o governo do que se lhe imputa, quiz mostrar, que, tendo o governo o direito de intervir nas eleições, elle as podia vencer, e não lhe seria necessario recorrer á falsificações.

O Sr. Nabuco:--Quiz mostrar, que não foi violentada.

O Sr. José Pedro:---Mas a falsificação póde trazer a violencia.

O Sr. Nabuco:--Não, Sr., violencia é coacção.

O Sr. José Pedro:---Sr. presidente, eu não concordo com as ideias do nobre deputado. Admitto que o governo tenha um principio, mas assento que o principio, que póde ser concedido ao governo é aquelle que tem por fim a felicidade publica, aquelle que terá por base a lei fundamental. Quando não for este o principio, que deve dirigir o governo, eu não o concederei. O governo existe para o povo, e por elle é sustentado; a sua opinião, pois, ou o seu principio, deve ser aquelle, que póde utilisar a massa governada.

O Sr. Nabuco:---E' cousa commum á todos os governos.

O Sr. José Pedro: -- Reconheço mais que o povo póde aberrar daquillo que lhe convém; mas, quando elle assim proceder, quando desconhecer os seus interesses, unico caso em que talvez se suppuzesse necessaria a intervenção do governo na eleição dos representantes do povo, ainda assim eu não a concederei, porque a julgo perigosa. Os poderes politicos teem pelas attribuições, que lhes competem, os meios necessarios para se conservarem; cada um delles tem a influencia precisa para contrabalançar a influencia dos outros, e fazel-os conservar na orbida da lei fundamental. Se o governo intervier nas eleições, se elle, todo precavido, assentar de eleger os representantes do povo, não restará duvida, que esses representantes, como creaturas suas, receberão delle toda a influencia; o poder legislativo não será mais independente; perderá a sua necessaria importancia, e o governo deixará de ser representativo. Não concedo portanto, que o governo, para salvar o seu principio, a sua opinião, deva intervir nas eleições, elle tem o poder necessario para se pôr a abrigo das evasões do poder legislativo, para mesmo o fazer conter nos limites das suas attribuições.

Demais, Senhores, como poderá o governo intervir nas eleições? Eu creio, que elle não se limitará a pedir aos seus amigos, que não forem empregados públicos, officiaes de guarda nacional, empregados de policia etc. etc.; porque então nada fará. Em regra a maior parte dos amigos do governo são sempre aquelles, que occupão estes lugares, e o governo, que quizer intervir nas eleições, ha de necessariamente valer-se destas pessoas. Mas como? Sem duvida pedindo, ou ordenando. Se elle pede, o que será da ordem, e interesse público? O governo que se degradada á pedir á um seu subordinado, que vote em taes e taes pessoas, ou que influa nas eleições de uma maneira determinada, não póde deixar de relaxar todos os laços de subordinação, e respeito; de autorisar o abuso, e o crime, e tolerar os desmandos desses seus subordinados. Accresce, Sr. presidente, que, quando o poderoso pede, sempre obtem pela possibilidade de recompensar, e quem sollicita por meio de promessas, para que uma eleição se faça de uma maneira determinada, é criminoso pelo art. 101 do codigo criminal.

O Sr. Nabuco: -- Se é crime, é geral.

O Sr. José Pedro:-- Se o governo não pede, ha de ordenar, e se ordenar, entao tem autorisado toda a qualidade de desatinos, então as violencias serão innumeras. Que será da liberdade do povo se os empregados públicos, e agentes da policia tiverem ordem para intervir nas eleições? Ah! Onde iriamos parar? Que seria dessa garantia dos governos representativos? Demais, Sr. presidente, eu assento, que, quando o governo ordena sem autoridade para o fazer, presuppõe necessariamente a coacção, e coagir para obter votos nas eleições é um crime. Por estas rasões, pois, entendo, que o governo não tem o direito de intervir nas eleicões por maneira alguma. Se um tal direito lhe fosse concedido, elle neutralisaria o poder legislativo antes de ter acção, e concorria para a concentração dos poderes, e conseguintemente para o governo despotico. Nãoe oncordarei portanto no principio do nobre deputado, póde ser que esteja em erro, se estou desejarei que me convenção; não é o espirito de partido, que me dirige nesta questão, é o interesse publico,

O Sr. Urbano:---Dado ao governo o direito de intervir nas eleições, quem póde marcar os males que d'ahi provirão?

O Sr. José Pedro:—Passarei agora, Sr. presidente, á responder a outro nobre deputado, que fallou em terceiro lugar. O nobre deputado, entrando primeiramente na questão, que faz o objecto desta discussão, reconheceo todos os estratagemas, e todas as hypotheses (figuradas pela maioria da commissão), que verião inutilisar a representação da provincia; mas disse que em quanto se não desse esse caso, em quanto não apparecesse uma falta absoluta, isto, é enquanto a assembléa tivesse a maioria de seus membros, elle não se daria ao trabalho de interpretar o artigo 9.º do regimento, que sómente daria uma interpretação favoravel a este artigo, quando fosse preciso salvar a reputação da provincia. Ora, Sr. presidente, quando a assembléa se não poder reunir, quando não tiver ella a maioria dos seus membros, é que então o nobre deputado interpretará o artigo do regimento de maneira, que se possão chamar supplentes, para que não fique a provincia sem representação! Como o poderia fazer? A assembléa, não se podendo reunir por não ter a maioria, como tomaria a deliberação, que resultasse dessa interpretação? Eu não pensei que o nobre deputado raciocinasse dessa maneira. Sr. presidente, eu assento que a lei fundamental é que deve presidir todos os nossos trabalhos, e deliberações; ella quer que hajão 36 deputados, julga que esta illustração é necessaria para cuidar dos interesses da provincia; o artigo do regimento não se póde oppôr a isto. Não concederei que a assembléa, quando se tenha de constituir, procure apenas compôr-se da maioria dos seus membros; devemos portanto recorrer ao espirito da constituição, e veremos que ella quer os 36 deputados, porque é este o numero necessario para bem avaliar, prever, e prover as necessidades da provincia. O nobre deputado, não concedendo, que se chame supplente algum sem escusa do deputado falto, reprehendeo ao mesmo tempo o meu nobre amigo, o Sr. Dr. Urbano, por ter dito que a commissão levou-se por espirito de partido. Não sei de que se agastou o nobre deputado. O nobre deputado mesmo foi, que apresentou aqui esta ideia, dizendo que o motivo que tinha a commissão para justificar o chamamento do primeiro supplente não era valioso, porque sabia que os amigos do Sr. Maciel Monteiro dizião, que elle vinha a esta provincia. Ora se o nobre deputado é o primeiro a confessar, que a commissão não tinha motivo algum para querer que se chamasse um supplente em lugar do Sr. Maciel Monteiro, deve tambem confessar que a commissão decidio-se por affeição ou partido: é o nobre deputado mesmo quem faz essa imputação a commissão; e então como se mostra tão agastado com o meu nobre amigo?

O Sr. Urbano:--Eu não quero affirmar nada á este respeito, mas se foi mesmo o nobre deputado quem disse que a commissão não tinha rasão, e se ella se firmou nesse motivo; uma de duas, ou o nobre deputado ha de se contradizer, ou então ha de convir em que a commissão obrou com parcialidade.

O Sr. José Pedro:--Entrarei agora na politica do nobre deputado; e antes que me occupe della permitta-me o nobre deputado, que lhe lembre, que, respondendo ao discurso do Sr. Dr. Urbano, lançou o nobre deputado um rediculo revoltante sobre os deputados opposicionistas, que aqui se achão, cobri-os de baldões, e de insultos, e calcou aos pés a honra, e a dignidade do meu nobre amigo, o Sr. Dr. Urbano; mas tambem lhe lembrarei, que podia dar-lhe a resposta, e se o não faço é porque reprovo um procedimento tão indigno desta casa, e de nós mesmos, é porque já disse que sacrificaria tudo ao interesse publico. Eu lerei essa porta do discurso do nobre deputado, para que se recorde do que nos disse, e não continue a desdizer-se hoje.

Um Sr. deputado:---Trouce tambem o discurso do Sr. Dr. Urbano?

O Sr. José Pedro:---O Sr. Dr. Urbano só disse, que a assembléa não estava dignamente constituida.

O Sr. Francisco João:---Esse pouco.

O Sr. José Pedro:--O Sr. deputado Nabuco disse tambem a mesma cousa, e eu lerei essa parte do seu discurso para que não entre isto em duvida=Quando digo mais digno etc=(*lê*). O Sr. Dr. Nabuco considera aqui deputados, mais, ou menos dignos, e explica a palavra digno; e qual a rasão de se não tomar neste mesmo sentido este termo quando empregado pelo Sr. Dr. Urbano?

O Sr. Urbano:-- E eu expliquei, que era em relação, as circumstancias, que acompanhárão a eleição.

O Sr. José Pedro:---Eu vou lêr, como disse, os insultos do Sr. Dr. Baptista. Em um dos periodicos do seu discurso diz elle=Então dirião-me os enfurecidos liberaes, que sempre são os opposicionistas, esta linguagem é do egoismo. Não, não é a linguagem do egoismo, é sim a linguagem da verdade; porquanto toda a nação vai já tendo consciencia de que não são mais os seus interesses, que se defendem em jornaes, e na tribuna por certas figurinhas parlamentares= Aqui o nobre deputado o Sr. Dr. Urbano deo um apoiado, e o Sr. Dr. Baptista, dirigindo-se para elle com gestos desprezadores disse=é com o Sr. mesmo, que eu fallo.

O Sr. Baptista:Não disse tal.

O Sr. José Pedro:---Eu prosigo na leitura do seu discurso: vamos adiante.=O nobre deputado, que siga o meu exemplo, que deixe de enredar os espiritos, que deixe de invadir a reputação de tantos homens respeitaveis só para o fim de desconceituar-os, e de fazer tão reprovados serviços ao seu partido, que só se nutre com a immoralidade do paiz, e com a desgraça desta porção de humanidade-os Brasileiros-, e veja se ha de sahir deputado=Então isto não é nada? E' um insulto a nós, e ao Sr. Dr. Urbano, ou não?

O Sr. Urbano:---E foi acompanhado de apoiados; mas eu que comprehendi o fim portei-me com toda a moderação.

O Sr. José Pedro:---Lê-se mais adiante o seguinte=Se o nobre deputado não tivesse sido sempre um cégo partidario, disposto sempre a sacrificar suas convicções á sua recleição, teria vivido no esquecimento, disposto a insultar aquelles mesmos que o premiárão pela sua cega obediencia=Mais abaixo diz o Sr. Dr. Baptista=Para haver eleição livre era, primeiro que tudo, necessario, que o Sr. deputado emendasse a sua conducta politica, que não andasse fazendo victimas, illudindo a boa fé só para ser deputado.... Quer atacar a honra de todos, quer intrometer-se nas eleições, não poupar meios, por ignobeis que sejão, que o governo, de quem já foi amigo por amor das eleições, e hoje inimigo pelo mesmo motivo de eleições, nada faça, de sorte que, quando quer represeatar a liberdade, é um egoista tão manhoso, que até monopolisa para si o mal, quer só pratical-o, e briga por não querer, que ninguem mais pratique = Eu tomei mais esta nota, que não vem no discurso do nobre deputado = Quando se dizia, que a opposição não vinha tomar assento, eu nunca acreditei, sempre me persuadi, que a opposição vinha, porque ella tem por fim barulhar tudo, desacreditar aquelles, que querem o bem do paiz, porque disto é que ella tira partido. =

O Sr. Baptista: -- No meu discurso vem isto mesmo.

O Sr. José Pedro: --- Então isto não é insulto? Não nos expõe o nobre deputado ao desprezo, e odio publico, não põe em problema as nossas intenções, e a nossa conducta, não ataca a nossa probidade? O nobre deputado, tendo dito que não tinha partido, na continuação do discurso fallou do seu lado; então perguntei-lhe se já tinha lado, e o nobre deputado respondeo-me da maneira seguinte = O nobre deputado quiz surprehender-me; quer que eu tenha lado, pois tenho, e me explico. Como eu gosto do respeito as leis, como gosto, que se acate a reputação dos homens, como detesto esta facilidade de se insultar a torto, e a direito sem provas reaes, e satisfatorias; como jámais posso conviver com este frenetico desespero de se buscar os empregos calumniando-se, e brigando-se, e cada um denunciando seus inimigos, como inimigos da nação; gosto mais de cá do que de lá: quer o Sr. deputado, que tenha partido, pois ainda me explico mais. Como o partido do Sr. deputado não me engana a respeito de fazer o bem do paiz; como tenho consciencia da sua falsa posição, e que, tendo elle tanto aberrado do justo, e do honesto, não é no poder, que elle ha de desenvolver virtudes, que não tem; minha intelligencia não póde suportar tal partido, que, quando muito, fará mudanças de pessoas, e deixará ficar as ambições, e até julgo, que é necessario arruinar-se por si mesmo, porque elle tem o germen da ruina = Então o Sr. deputado não nos insultou? O que diz a tudo isto? Não transgredio o nobre deputado todas as regras do honesto, e da decencia para aviltar-nos, e assim dar rasão ao seu partido? Senhores, eu sacrifico tudo isto ao interesse publico; podia responder ao nobre deputado, e responder muito forte, mas não o farei, porque tenho dignidade, e quero observar a recomendação do Sr. presidente d'assembléa.

Deixando os insultos do nobre deputado, irei aos seus principios politicos. O nobre deputado collocou-se em uma posição tal, que eu não sei como poderia saffar-se della. Disse elle no principio do seu discurso, que tinha sahido deputado na primeira legislatura sem pedir um só voto, que retirou-se para sua casa, e alli dizia aos seus amigos, quando lhe fallavão de politica, que não tinha partido, porque conheceo, que dos choques de partidos politicos não havia provir a felicidade do paiz, e que tudo erão illusões, e utopias com que se queria enganar o povo; agora porém acha-se outra vez feito deputado sem que tivesse desapparecido a politica, que o nobre deputado detestava, e aqui se apresenta bem partidario, e envolvido na politica. O que mais é de notar é, que o nobre deputado foi na primeira legislatura eleito, sem pedir votos, retirou-se, ou deixou de ser deputado porque quiz, e agora foi outra vez eleito, porque assim lhe pareceo. Para salvar tanta contradição o que faz o nobre deputado; diz, Senhores, =eu não tenho partido, sou o deputado da humanidade, sou deputado das ideias novas, sou deputado do commercio, da industria, da agricultura, não quero senão o bem estar do povo, que já está desenganado, que os da opposição não querem senão barulhar tudo, elle reconhece, que o seu unico interesse é o seu trabalho, que só delle lhe poderá vir a felicidade, e que a politica não lhe póde trazer senão males; o alfaiate já conhece por experiencia, que não passará de alfaiate, o sapateiro de capateiro. Se ouvirdes o povo vereis, que elle amaldiçôa a constituição, e que está muito escarmentado, e não se fia mais nestes, que até agora o trasião illudido. Eu venho aqui dissipar as illusões, e fazer conhecer ao povo, que a sua felicidade está na industria, et, et. =De tudo quanto disse o nobre deputado eu concluo, que o nobre deputado tornou á esta casa só-

mente por amor da humanidade, e para desmascarar a opposição; mas quer que o povo não tenha a politica, qualquer que seja, como capaz de fazer a sua felicidade, e proclama, que só a satisfação das necessidades phisicas é o unico bem, que elle póde esperar. Sr. presidente, eu não vejo doutrina mais perigosa; o nobre deputado quer o sensualismo, quer o indifferentismo politico, e para apoiar as suas ideias diz, que o povo já reconhece isto mesmo, que amaldiçôa a constituição.

O Sr. Baptista: -- Eu disse isto?

O Sr. José Pedro: -- Oh! Não disse, que se nos descessemos ás classes baixas do povo veriamos, que elle amaldiçoava a constituição? Como ia dizendo eu, não vejo ideias mais perniciosas, e admiro, que o nobre deputado, abrigando-se com o titulo de deputado da humanidade, as propalle nesta casa, onde deve respeitar a constituição. Eu vinha disposto a combater estes seus principios; mas hoje o nobre deputado tem modificado a sua linguagem, já quer a politica legal; isto é, uma politica, que elle só sabe, e entende; entretanto eu sempre direi alguma cousa, para que não passem sem respostas todas estas declamações.

O Sr. Baptista: -- Vamos á isso.

O Sr. José Pedro: -- Pois bem, principiarei por mostrar, que não é só a satisfação das necessidades materiaes, que póde fazer a felicidade do povo, e que estas mesmas necessidades são garantidas pela politica; e depois mostrarei, que essa mesma politica dos partidos é necessaria para garantir o systema, que felizmente nos rege.

Eu considero, Senhores, o ente social um ser mixto, que experimenta necessidades moraes, e physicas, e sua felicidade se compõe, por isso mesmo, de condições physicas, e moraes. A alta politica tem de curar das primeiras, e a economia politica subordinada a politica curará das segundas. A alta politica deve ensinar á dar as nações uma constituição, que, por a liberdade, eleve, e ennobreça a alma do cidadão; uma educação, que forme seu coração, para receber as virtudes, e abra seu espirito ás luzes; e uma religião, que lhe apresente as esperanças d'uma outra vida, para lhe indemnisar dos soffrimentos desta. Este é o grande fim da politica, e já vê o nobre deputado, que a felicidade moral do povo é cousa muito importante, e que elle não tem só necessidades physicas, ou estas não são as unicas, que o póde fazer feliz. As necessidades physicas são satisfeitas pela riqueza. Por ella a saude é conservada, a vida é sustentada, a infancia, e a velhice são providas do necessario; o nutrimento, vestuario, e alojamento são postos ao alcance de todos. E' ella ainda, que satisfaz a todos os gosos, e licitos prazeres, que muito concorrem para atenuar os soffrimentos deste mundo, e nos alenta para a continuação do trabalho.

O Sr. Baptista: -- Está justificando as minhas ideias.

O Sr. José Pedro: -- Mas, Sr. presidente se poderá dizer, que a riqueza, para que utilise, e possa ser lograda, não precisa da garantia das leis? Quem souber um pouco de economia politica, saberá que para haver producção é preciso a segurança individual, e de propriedade, a ordem publica, e a fôrça, ou os meios para repellir a evasão estrangeira. Saberá tambem, que a permuta depende da moéda, e que a sua emissão só póde ser confiada ao governo; ha de reconhecer, que a divisão, e transmissão da propriedade só pelas leis póde ser regulada, e garantida. Finalmente, que é preciso que se fixem as regras, e os limites para haver, sem grave damno a industria, a renda publica, que tem de satisfazer as necessidades publicas. Eis-aqui a economia politica subordinada a politica, eis-aqui as necessidades physicas do cidadão dependendo do governo, e das leis. Como pois diz o nobre deputado, que o povo póde, e deve ser indifferente a politica, e que o seu bem physico é a sua unica necessidade?

O Sr. Baptista: -- Dá um aparte, que não podemos ouvir.

O Sr. José Pedro: -- Hoje é, que o nobre deputado se contradisse, dizendo, que queria a politica legal. Estas ideias do nobre deputado não são novas, o nobre deputado tem-nas tirado da *Phalange.*

O Sr. Baptista: -- E' a prova, de que não as lê.

O Sr. José Pedro: -- Posso affiançar ao nobre deputado, que a economia politica está estacionaria, não tem dado um só passo, e que quanto se tem dito proximamente, são collorarios do que já se acha dito, e demonstrado. Não são essas theorias, esses novos processos expeditivos, que teem por fim tirar partido das fôrças da natureza, e do homem, que agora farão a felicidade do povo; muitas vezes são elles causa da sua desgraça. Vou agora á essa politica dos partidos, que se apoia nos meios repressivos, facultados pela constituição, politica que diz o nobre deputado tem desgraçado o povo, e felicitado a opposição. Entende o nobre deputado, que esta politica não é a unica salva-guarda dos governos representativos, não é a sua garantia? Pois a vigilancia contínua da imprensa, a opposição na tribuna, as reuniões do povo para discutir, e representar os seus interesses, a censura pelos meios legaes, a mesma lucta dos partidos, não trara o benefico resultado de conter o governo nos seus desvarios, e excessos, ou de apeal-o, quando se não queira emendar? (*apoiados*) Sem duvida.

Sr. Baptista: -- Eu reprovo as personalidades.

O Sr. José Pedro: -- Se as personalidades, Sr. presidente, servissem de motivo, para que o nobre deputado repellisse o partido da opposição, então repellido estava o partido do governo; porque tambem tem entrado nas personalidades. Isto mesmo confessa o nobre deputado; porque a poucos dias disse na secretaria desta camara, que logo o verião combater o governo (*hilaridade*). Se a opposição tem obrado mal personalisando o partido governista tambem o tem feito.

O Sr. Francisco João: -- Ambos obrão mal, é o que se segue dahi.

O Sr. José Pedro: -- Então, porque se diz, que o paiz está sacrificado pela opposição, e que o povo já nos repelle como causa primaria dos seus males? Estará o nobre deputado, que pertence á um partido, que confessa se ter desvairado, habilitado para dizer contra a opposição o que quer, e lançar sobre ella tanta odiosidade? Não ha quem desconheça, que a opposição é necessaria, e que só ella póde sustentar o systema representativo. Eu copiei do tomo 2.º da obra de Ganilh sobre a renda publica, o que diz este excellente autor da opposição em Inglaterra, e peço á camara licença para lêr, porque muito póde aproveitar a questão. = A Inglaterra, diz Ganilh, deve sua conservação a excellencia do seu governo representativo; á publicidade das discussões legislativas; á liberdade de imprensa, que as faz circular até as mais remotas aldeias, á vigilancia infatigavel dos jornaes; aos direitos do povo de se reunir, e discutir seus interesses, de levar seus votos aos pés do throno, e as camaras legislativas, e até mesmo ás paixões, e violencias dos partidos, que se contrabalanção, e se neutralisão em suas atrevidas tentativas, e conservão afinal a influencia, e o imperio da rasão, e da justiça.

De balde neste paiz os ministros alcanção uma maioria servil em ambas as camaras do parlamento. Em vão elles affrontão, sob a egide desta maioria autorisada, a perigosa censura da sua conducta. Inutilmente elles se põem ao abrigo de toda responsabilidade por a escandosa cumplicidade desta maioria; todo seu poder encalha no voto da opinião publica bem pronunciada nos jornaes, nos discursos dos oradores da opposição, nas petições resolvidas nas assembléas do povo, e amontoadas nas duas camaras. Ministros habeis, e populares pódem por muito tempo desviar e enganar esta opinião; mas como elles não pódem nem corrompel-a, nem pervetel-a, elles devem submetter-se a ella, deixar o ministerio, e depôr a autoridade nas mãos dos seus adversarios, que por um novo systema demorão o excesso do mal, quando não pódem reparar.

E' assim, que se vio em 1783 o ministerio de Lord North, por muito tempo dominante, submetter-se em fim á lei da opinião publica, e o novo ministerio fazer a paz com as colonias continentaes d'America do norte, e por esta sabia medida tapar o abismo em que a longa temeridade de um ministro audaz, e a sua maioria corrompida ameaçavão de precipitar a brilhante prosperidade da Inglaterra.

Vio-se a mesma cousa no tempo da paz d'Amiens. O orgulho do ministro mais imperioso, que jamais presidio os destinos da Inglaterra foi reduzido a se humilhar diante da opinião, que elle tinha por muito tempo affrontado com sua maioria corrompida, e a paz terminou uma guerra, que elle tinha proclamado interminavel. Estes dous exemplos bastão para revelar os inesgotaveis recursos do governo representativo, suas salva-guardas, e suas garantias. Neste governo a opinião publica é o poder supremo a que tudo obedece. Em quanto a corrupção não tocar a massa do povo, esta parte vital dos estados modernos, a corrupção dos mandatarios do povo póde arrastar espantosas calamidades, mas o mal não será nem mortal, nem incuravel.

O Sr. Nabuco: -- Faça applicação.

O Sr. José Pedro: -- A applicação é que a opposição é util, e deve existir (*apoiados geraes*).

O Sr. Nabuco: -- Deve existir a opposição, que não destruir só.

O Sr. José Pedro: E quaes os factos, que provão, que a opposição só destrôe? São essas declamações aqui apresentadas pelos Srs. deputados governistas?

O Sr. Nabuco: Ahi estão os jornaes.

O Sr. José Pedro: -- Os jornaes são necessarios para garantia dos direitos, e liberdades publicas.

O Sr. Nabuco: -- Mas não com descomposturas.

O Sr. José Pedro: -- Descomposturas teem havido de parte a parte. Sr. presidente, não póde ser feliz um povo, quando descança no governo, toda vigilanca é pouca, e é isto tão reconhecido, que a mesma Inglaterra nos dá uma prova pela desgraça da sua população. Neste paiz acha-se uma immensa accumulação de riqueza, uma agricultura aperfeiçoada, um commercio prospero, e dominante quasi em todo o mundo; manufacturas, que multiplicão continuamente todos os productos da industria humana, e inesgotaveis thesouros de que dispõe o governo; mas um 5º da sua população é indigente, e por que, Senhores, é este povo desgraçado apezar de prosperar entre elle a industria? E' porque elle ainda não pôde evitar o monopolio dos grandes proprietarios, monopolio, que tem principalmente a sua fonte na preponderancia, que teem esses proprietarios nas eleições. Ninguem alli é eleito deputado sem gastar 5 a 6000 libras sterlinas. As pessoas, que compõem o parlamento de Inglaterra, são tão dominadas pelo seu proprio interesse, que o celebre Walpole diz, que muitas vezes é preciso corrompel-as para as fazer votar segundo sua consciencia.

O Sr. Nabuco: -- O nobre deputado está em opposição com o que diz.

O Sr. José Pedro: -- Porque? Continuando resta-me responder ao que disse o nobe deputado, quando eu lhe perguntei, se tinha lado. O nobre deputado em resposta ao meu aparte, disse, que tinha lado, que era do lado do governo, porque o partido governista professava taes, e taes virtudes; e que detestava a opposição, porque precedia de uma maneira contraria. Ora, como o nobre deputado já disse nesta casa, que o periodico *Artilheiro* tambem descompoz, e que quando foi chamado para seu colaborador reprehendeo o governo por se ter involvido em descompostura, e que então foi que este periodico melhorou de linguagem, o que é uma verdadade affirmada pelo periodico *Estrella*, que redige o nobre deputado, que censurou a todos os periodicos sem excepção do *Artilheiro*; como o nobre deputado disse na secretaria d'assembléa, que breve o verião fallando do governo, e o mesmo disse no Poço-da-panella perante pessoas que se achão nesta casa, eu o convido para contrariar os elogios, que em resposta ao meu aparte deo ao governo, quero que me ajude a referir aqui os factos, que teem dado motivo a opposição; então está resolvido a isto? (*depois de alguma pausa*). Eis-aqui o Sr, deputado, que vem nos descompor, que vem lançar sobre nós tanta odiosidade, que se incumbe da tarefa de santificar o governo; elle mesmo é que confessa o que dizemos do governo, e se contradiz desta maneira. Mas, Senhores, para justificar a opposição, eu não preciso do soccorro do nobre deputado, não ha quem ignore o que tem feito o governo. Vimos no senado acusar-se o governo de ter gasto 4800 contos nas despezas extraordinarias da guerra, quando havião apenas orçados 800 contos, e o escandalo foi tal, que por mais que se multiplicassem os objectos em que forão gastos esses milhares de contos, ainda mesmo elevando-os ao superfluo, não foi possivel abranger toda a quantia, ainda devião sobrar centenas de contos. Na camara temporaria disse o Sr. deputado Rios, que o ministro da guerra, quando esteve interinamente na pasta da marinha, comprou carvão de pedra por 115 por cento mais do que o preço corrente. Não sabemos, que esse ministerio, foi que tolerou as despezas extraordinarias desta provincia, que forão feitas sem autorisação, e teve a sem-ceremonia de dizer na camara dos Srs. deputados, que era verdade que se tinhão feito sem autorisação, mas que se não podia provar, que não fosse em utilidade publica? Não é por estes extravios de dinheiros publicos, que hoje o povo carrega com a grande carga dos novos impostos, e se tem derramado na circulação desproporcionada quantia de moeda papel, que tanto nos tem affligido, e sabe Deos até onde nos levará os seus estragos? Não sabemos, que o governo tentou acabar com a liberdade de imprensa; que deportou senadores, confiscou bens; que mandou para a ilha de Fernando pessoas amnistiadas pelo Monarcha? Que demittio magistrados, e removeo juizes de direito, só porque erão infensos ao seu governo? Que demittio empregados de fazenda, que nada teem com a ordem publica, e desgraçou assim muitas familias? Não praticou elle outros muitos factos já referidos pelo meu nobre amigo, o Sr. Dr. Urbano; e agora mesmo não se attribue ao seu partido o assassinato do senador José Bento?

O Sr. Nabuco: -- Dá um aparte, que não podemos ouvir.

O Sr. José Pedro: -- Ainda se não contradisse isto, Sr. presidente; um governo, que assim obra quererá, que o povo seja indifferente a sua politica, deverá o povo dormir, e confiar os seus destinos de homens taes? Como pois se vem aqui proclamar a impeccabilidade dessa gente; como se nos quer fazer persuadir, que ella ama a virtude, e detesta a opposição por ser corrompida? Então, Sr. deputado, tem a opposição rasão, ou não?

O Sr. Baptista: -- Nenhuma absolutamente (*risadas*).

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Nem o governo, nem a opposição.

O Sr. Baptista: -- O seu partido o que fará?

O Sr. José Pedro: -- Eu não sei, o que fará. Sr. presidente, se o governo é esse, que tenho aqui patenteado, não póde deixar de promover uma opposição; ella existe, e existe por motivos de conveniencia publica: tenha paciencia o nobre deputado, que ella ha de continuar. Deixarei de responder a outros argumentos do nobre deputado, porque estou muito cançado. Passarei a outro deputado, que fallou em quarto lugar. Esse Sr. deputado, querendo justificar o seu partido, assentou de involver-nos em uma intriga, que de facto não ha de pegar, porque temos em nosso apoio os factos, e as nossas convicções já demonstradas, para justificarmos o contrario. Disse o nobre deputado, que muito se admirava, que o Sr. Dr. Urbano equiparasse os Srs. Leonardo, e Lourenço Bizerra com os deputados da opposição, porque houve um tempo em que a opposição fez rolar pelas ruas a familia dos Srs. Cavalcantis. Ora, Sr. presidente, isto é de facto uma intriga muito miseravel (*apoiados*). Se eu tenho justificado aqui os principios da opposição, se ella tem principios, como vem o nobre deputado lançar-nos o odioso de um facto, que, se existe, não nos pertence? Recorra ao passado, e verá, que o Sr. marquez do Recife foi guerreado pela opposição, que o Sr. coronel Lamenha foi tambem guerreado pela opposição, o Sr. Gervasio, Manoel de Carvalho, e outros muitos presidentes soffrêrão opposição de muitos daquelles, que compõem a actual opposição.

O Sr. Nabaco: -- Qual opposição?

O Sr. José Pedro: -- Essa, de que fallou o nobre deputado; porque, a que existe hoje não podia ser. Demais, sabem os Srs. Cavalcantis, que nós, como particulares, nunca faltamos á justiça, e negamos o merecimento a pessoa alguma só por ser Cavalcanti. O Sr. Hollanda ainda é acolhido pela opposição, e sempre foi. Os Srs. Sebastião do Rego, e Francisco do Rego quando forão eleitos deputados a primeira vez, tiverão a coadjuvação da opposição.

O Sr. Nabuco: -- Era outra opposição.

O Sr. José Pedro: -- Pois a opposição de hoje carrega com os factos, que refere o Sr. deputado, á quem respondo, mas não com os que eu refiro? Essa é boa.

O Sr. Urbano. -- Até que tempo a opposição, a actual opposição é responsavel pelos factos praticados pela opposição de Pernambuco?

O Sr. José Pedro: -- O que refere o nobre deputado, á quem respondo, é uma intriga miseravel.

O Sr. Floripes: -- Não é intriga.

O Sr. José Pedro: -- Fique certo o nobre deputado, que esta familia sabe bem, que os seus interesses não devem preterir os interesses da provincia. Esses Senhores sabem bem o que lhes convem, e não quererão, que os interesses de Pernambuco sejão só os interesses de sua familia; e se esta pretenção se apresentasse, elles mesmos se convencerião, que Pernambuco teria a dignidade e energia necessaria para os repellir. Não venha por tanto o nobre deputado fazer persuadir, que queremos agora a alliança desses Senhores, porque temos um fim com a nossa opposição.

O Sr. Floripes: -- Está visto.

O Sr. José Pedro: Eu não quero justificar-me aqui nem em parte alguma; temos guerreado alguns membros dessa familia, não negarei; mas é porque se teem opposto, ou teem elles sido infensos aos nossos principios, e isto tem acontecido com muitas outras pessoas, que não são da familia dos Srs. Cavalcantis.

Sr. presidente, não posso mais continuar, tinha muito que dizer: mas páro aqui, por estar muito incommodado: desejo, que esta discussão finalise.

POLICIA.

Illm. e Exm. Sr. -- Pela delegacia de Goianna, depois da minha ultima parte a V. Exc., de 11 do corrente, me foi communicado, que no engenho das Lages de Pedras-de-fogo, foi assassinado o infeliz Domingos José, sem que tenha sido possivel a captura de seu aggressor, por mais diligencias, que empregue a policia.

Que no districto de N. S. do O' foi tambem assassinada Maria Magdalena por seu marido, o qual se acha preso.

Que na freguezia do Itambé forão presos pelo subdelegado respectivo Pedro Alexandre, e Ignacio José; aquelle por ter morto no lugar de Cruangi a uma mulher de nome Maria da Conceição; e este por denuncia de haver feito uma morte no lugar denominado Papicú, termo de Nazareth, (a qual elle mesmo confessou) cuja remessa tem de ter effeito depois de ulterior averiguação para os esclarecimentos precisos, que o devem acompanhar.

Que no respectivo districto de Goianna foi preso o pardo João Paulo, por denuncia de ter sido o autor de uma morte, que se perpetrára, ha 16 mezes, em um individuo na comarca do Cabo, para onde tem de seguir: de tudo procedeo o delegado na fórma da lei. E que forão presos, e recolhidos á cadeia dous sentenciados, que havião fugido da mesma, como participei a V. Exc.

Pela delegacia de Nazareth, que foi preso o réo Antonio Vieira da Cunha, branco, casado, por denuncia de tentativa de morte em Alexandre Gonçalves de Andrade Lima, e estar tambem pronunciado na comarca do Limoeiro por haver assassinado a João Baptista Serra: foi remettido para a comarca do delicto á requisição do respectivo promotor. Forão igualmente presos, e recolhidos a cadeia os pardos, Francisco Gomes por se achar pronunciado desde 1839, por crime de morte, e Martinho Dourado, por ter contra elle denunciado Joaquim do Carmo, por crime de furto.

Pela delegacia do Cabo, que forão presos, e processados pelo subdelegado de Ipojuca Jeronimo Ferreira de Sousa, e Manoel Ferreira dos Santos, como autores da morte do pardo Vicente, feita no engenho Matto-grosso.

Pela delegacia de Flores, que houverão trez assassinatos, João Leite por Francisco Antonio, e Manoel Segundo, e estes pelos parentes do dito Leite, depois de alguns dias: procedeo-se nos termos da lei.

Pela delegacia do Bonito, que permanece inalteravel o socego, e harmonia entre seus habitantes.

Pela delegacia de Olinda, que foi achado enforcado o preto Antonio, escravo do Dr. Sampaio, e pelo exame, e vistoria, que procedeo o subdelegado da Sé, conheceo-se ter-se voluntariamente suicidado.

E finalmente, pela delegacia do 1.º districto do termo d'esta cidade, que foi assassinado com um tiro de pistola, no lugar do Monteiro, o Portuguez Francisco de tal, que tinha de costume vender pão por aquelles lugares em uma carroça; evadindo-se o assassino sem a menor perseguição, por lhe approveitar a opportunidade, e esquisitice do lugar. -- Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 28 de março de 1844. -- Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-vista, presidente da provincia -- *Caetano José da Silva Santiago*, chefe interino de policia.

Communicado.

A correspondencia, que se publicou no *D. n.* de segunda feira passada, com assignatura do *Exuense*, não póde deixar de ser apocripha, e de pertencer antes ao redactor do artigo, que a 13 de dezembro preterito se occupou da *sedição do Exú*, porque, apesar da contradicção, em que o dito artigo se acha com essa correspondencia, a cerca dos factos, que se querem accusar, todavia descobrio o *asno* as *orelhas*, quando, por muitas vezes fallar do Dr. Alexandre, escapou-lhe o epitheto de *general Alexandre*, com que o trata o director da opposição praieira, desde que este digno juiz deixou de condescender com as rogativas, as mais humildes, e de empregar sua influencia a favor de candidatos semelhantes, concorrendo para o triumpho exclusivo do partido, cuja politica é abraçada pela maioria desta provincia, e de todo o Brasil.

Não tendo estes miseraveis que dizer da imparcialidade do juiz de direito da Boa-vista, nem podendo tisnar-lhe a reputação, de que se tem feito credor naquella comarca, e nesta capital, procurão attribuir-lhe a perseguição dos *innocentes sediciosos* do Exú, e a pronuncia, que soffrêrão; mas se contradizem na mesma pagina, confessando, que o juiz municipal, Amaro Baptista Guimarães, foi quem á *seu geito arranjou esse processo*, e os pronunciou.

Desta arguição, assim infundada, passão os redactores do *D. n.*, sob a firma falsa do *Exuense*, a adulterar o facto da dissolução da sessão do jury de setembro do anno passado, levantando que o juiz de direito fechou a sessão depois que soube que os Srs. Severo, e Alencares se dirigião á villa, para serem absolvidos do crime de sedição, e que por achar feio *retomar o mando*, officiou no fim de *dous dias* ao juiz *municipal* para *presidir* ao *jury*, *quando já poucos dos jurados estavão na villa*, *e se tornava impossivel reunir numero legal.*

Se o juiz encerrasse a sessão, não tinha necessidade de continual-a d'ahi á dous dias, nem de *retomar o mando*: se a causa do encerramento dos trabalhos fosse arredar dessa sessão o julgamento dos sediciosos, que proveito havia em *retomar o mando*, e em tornar a reunir o jury? Não attendem os eximios redactores da correspondencia á estas incoherencias?

Depois disso, que necessidade tinha o juiz de suspender, ou de encerrar uma sessão do jury para impedir o julgamento dos sediciosos, se elles, como confessão os redactores do *D. n.*, só estavão á chegar 5 dias depois da abertura do tribunal?

Ignorão por ventura *estes directores da opinião publica*, que para entrarem os réos em julgamento era preciso terem-se recolhido á prisão antes da abertura do jury, para ser preparado o processo, e fazer-se a chamada, antes de começar a sessão judiciaria? Não é visto, que para o juiz de direito impedir, como devia, que taes réos fossem julgados, bastava cumprir a lei, sem necessidade de encerrar a sessão, nem de dar-se por doente, e menos fingir desavenças com o capitão Pacifico, que é igualmente incapaz destas ficções?

O que se passou naquella sessão foi adoecer o juiz de direito sem saber que os criminosos pretendessem vir á villa, e officiar ao juiz municipal para presidir a continuação da sessão. Bem se sabe, que, havendo destas occurrencias, aqui mesmo na capital deixa de haver sessão, quanto mais no sertão; e por isso os jurados se aproveitárão da molestia do juiz de direito, para irem se recolhendo ás suas casas, que são na maior parte fóra da villa. Foi assim que se passou este facto, do qual nenhum desar vem ao juiz de direito, porque elle com a lei na mão impediria o julgamento dos criminosos, por não terem sido presos, nem estar preparado o seu processo antes da abertura da sessão.

O que parece aos redactores desses artigos um vituperio, seria antes um louvor para o juiz de direito, caso realmente elle embaraçasse o julgamento desses pronunciados, mostrando assim que não transige com os criminosos por serem influentes, nem se curva á vontade de qualquer, que queira passar por homem poderoso.

Convém todavia mostrar, que a correspondencia do *Exuense* destróe o que disse o artigo do *D. n.* de 13 de dezembro; porque, attribuindo-se então aos sediciosos do Exú toda a influencia nas eleições, se disse que com elles se fez transacção, e servio o processo de meio de angariar-lhes a concurrencia, tanto para a eleição geral, como para a provincial, e agora se affirma, que o processo se fez para lhes tirar toda a influencia nas eleições.

Se os Srs. Severo e Alencares teem tanto poder, ainda pronunciados, como dizia o 1. artigo do *D. n.*, admira que o juiz contrariasse a vontade destes Srs., se elle faz tudo por amor de eleições. A correspondencia, e o artigo provão que o Dr. Alexandre presa mais a execução da lei, do que influencias illegitimas, e que por este modo de proceder é que tem grangeado a estima dos homens bons da comarca da Boa-vista. Se os Srs. Severo e Alencares tivessem entrado em transacções, quando se fez a eleição geral, para não serem pronunciados, havião necessariamente de se oppôr aos candidatos do Dr. Alexandre na eleição para a assembléa provincial, porque já nesse tempo estavão pronunciados; mas o resultado desta eleição mostrou quaes são os homens de influencia na comarca da Boa-vista, e que todos elles são fieis amigos do Dr. Alexandre Bernardino. A carta do Sr. Severo, que o *D. n.* publicou com o seu artigo de 13 de dezembro, demonstra claramente, que elle nem conhece as eminencias da opposição praieira, que nem elle, nem os mais sediciosos tratarão de arranjar votos para pessoas, de cujos pedidos se descartárão com a desculpa de receberem tarde as cartas. A carta prova, ou que a opposição da praia ainda não póde exercer a menor influencia em um só dos habitantes daquelle sertão, ou que os sediciosos não dispoem de um só voto nesse collegio.

Quaes serão os aduladores da camarca da Boa-vista, que lisongeão o juiz de direito, como inculca o *Exuense?* Por ventura o coronel Granja, os tenentes coroneis Araquan, e Nunes de Barros, majores Rodrigues Coelho, e Severianno Lima, capitão Pacifico, e outros dignos cidadãos, que vivem na mais completa harmonia com o Dr. Alexandre Bernardino, e com o juiz municipal, e os ajudão em tudo que é a bem da ordem e da tranquillidade da comarca são aduladores? E não serão estes os cidadãos, que teem concorrido para o triumpho dos amigos do governo, e da paz da provincia? Certamente que sim. O fim da correspondencia, falsamente attribuida ao *Exuense*, não foi renovar a historia da pronuncia dos Srs. Severo e Alencares, porque ella já tinha sido desmentida sem réplica pelo *Diario de Pernambuco* no mesmo mez de dezembro, depois logo desse artigo do *D. n.*; o ponto, a que se dirige a correspondencia, é a creação da freguezia do Uricurí, foi seu fito prevenir o juizo da assembléa provincial, e do publico contra esse projecto, e certo o resentido candidado, de que o digno visitador daquelles lugares havia de informar a verdade para chegar ao conhecimento de S. Ex. Reverendissima, tratou logo de calumniar este respeitavel sacerdote, que se tem feito merecedor da estima dos principaes habitantes da Boa-vista, e Pajau; mas baldou seus esforços o correspondente do *D. n.*, porque as informaçoes do parocho do Exú, e do Exm. prelado desmentem as falsidades de que está recheada a diatribe publicada contra o juiz de direito Alexandre Bernardino, sob o pretexto de interesse publico: o discurso, que a favor deste projecto fez o muito imparcial deputado, o Sr. Vigario Barretto, convenceo a assembléa da capacidade, que tem a povoação do Uricurí, para ser elevada á parochia, e estas informações a teem decidido a adoptar o projecto da criação da freguezia.

Desenganem-se pois os embusteiros do *D. n.*, que não são os seus aleives que hão de impedir a creação da fregueza do Uricurí, nem tirar a força moral, que tem o juiz de direito Alexandre Bernardino na comarca da Boa-vista, e ainda menos desconceitual-o nesta provincia. Tambem não poderáõ desconceituar o Dr. Amaro, nem involver, como pretendem, em intrigas odiosas, a pretexto de politica, os dignos juizes, e os cidadãos probos da comarca da Boa-vista, que todos são amigos da paz, e do governo estabelecido.

Correspondencia.

Senhores redactores. -- Como a assembléa provincial n'este momento se occupe da discussão do projecto do Sr. deputado Nabuco de Araujo, relativo ao contracto das carnes verdes para o fornecimento dos municipios de Olinda, e Recife, e haja ainda quem de bôa fé considere a lei, que autorisou esse contracto prejudicial ao publico, recorremos ao seu bem acceito jornal, para declarar, que, tendo formado uma companhia para aquelle fornecimento, nos compromettemos a aceital-o com todas as condições postas pelo governo provincial nas instrucções dadas para execução d'aquella lei, sendo o preço da carne 1$600 reis no inverno, e 2$240 reis a arroba no verão. Já dirigimos neste sentido o nosso requerimento ao Exm. presidente da provincia, e esperamos ser deferido favoravelmente, e pedimos a Vms. o obzequio de darem publicidade no seu *Diario* a estas linhas, para que os dignos deputados provinciaes possão votar em materia de tão elevada importancia com intimo conhecimento de causa. Somos de Vms. attentos leitores

Antonio Bernardino dos Santos & Companhia.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 28. . . . . 7:788$280

Descarregão hoje 29.

Brigue =*Feliz-destino*= diversos generos.
Escuna =*Princeza*= idem.
Barca sarda = *Felice* = louça, e marmores.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 28.

Bahia; 9 dias; brigue escuna nacional *Constante*, de 148 toneladas; capitão Manoel José Monteiro Vianna; equipagem 10; carga carne secca.

Buenos-Ayres pela Bahia; 58 dias; barca nacional *Diana*, de 256 toneladas; capitão Faustino Martins de Bastos; equipagem 15; carga carne secca.

Barcelona e Malaga; 28 dias; brigue hespanhol *Vencedor*; de 150 toneladas; capitão João Rocas; equipagem 12; carga varios generos.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-da-prata: brigue nacional *Encantador*; capitão João Francisco Fernandes; carga assucar.

Declarações.

-- O brigue *Importador* recebe a mala para o Pôrto no dia 1.º de abril.

-- O patacho *S. José Vencedor* recebe a mala para a Bahia no dia 30 do corrente.

= No dia segunda-feira, 1.º de abril proximo futuro, o consulado de França fará vender por conta dos credores do Sr. Carlos Turquais, subdito francez, em estado fallido as mercadorias, que existem no seu armazem da rua da Alfandega-velha n. 34.

Convida ao mesmo tempo todas as pessoas, que são devedores ao dito Carlos Turquais á no mencionado consulado transportarem-se para liquidar suas contas, pois que passado o dia 15 de abril proximo futuro os devedores, que não teráõ feito caso do presente aviso, serão chamados perante a justiça territorial, para o mesmo fim. Pernambuco 27 de março de 1844.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

A barca de vapor *Imperatriz*, commandante o capitão-tenente Jesuino Lamego Costa, chegará á esta cidade procedente dos portos do norte no dia 1.º ou 2 de abril proximo, e sahirá para Maceió, Bahia e Rio-de-janeiro: os Srs. passageiros, que teem de seguir na mesma barca, poderáõ com anticipação mandar inscrever os seus nomes na agencia, rua d'Apollo n. 160.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-janeiro sai impreterivelmente no dia 3 de abril vindouro, o brigue-escuna *Aguia*, recebe passageiros, e escravos a frete; os pretendentes entendão-se com os consignatarios Novaes & C., na rua da Cruz n. 37.

-- Para a Bahia sai no dia 28 do corrente impreterivelmente o patacho *S. José-vencedor*; para carga e passageiros trata-se com Novaes & C. na rua da Cruz n. 37.

-- A barca portugueza *Espirito Santo* segue impreterivelmente para a cidade do Porto no dia 3 do futuro mez de abril, por ter sua carga prompta: os cômodos deste navio são os melhores possiveis para passareiros; para os quaes se trata na rua estreita do Rozario n. 13; ou com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na Praça-do-commercio.

-- Para Lisboa segue viagem com toda a brevidade por ter a maior parte da carga prompta o muito acreditado brigue portuguez *Conceição de Maria* do qual é capitão Manoel da Costa Neves, quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severino Rabello, ou ao capitão na praça do commercio.

Leilões.

--- Lasserre Colombiez & C. farão leilão, por conta de quem pertencer, de uma caixa de 40 duzias de pelles de carneiras avariadas, e desembarcadas do brigue francez *Armorique*; segunda-feira, 1.º de abril de 1844, perante o chanceller do consul francez.

-- Hoje pelas 4 horas da tarde se procederá a leilão judicial da loja da Praça-da-independencia, penhorada a Jorquim Francisco da Silva, por execução de Lenoir Puget & C.

-- O corretor Oliveira fará leilão de chitas, e outras fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, muitas outras limpas de bons gostos, e de diversidade d'outras, que serão vendidas por todo o preço, de chapeos de castor para liquidação, e de porção dos melhores sa inglezes de uma, e de duas sollas; hoje 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, na rua da Cadeia.

Avisos diversos.

NA GRANDE GALERIA OPTICA.

exposta na rua do Queimado n. 9, em quatro salas do primeiro e segundo andar; está presentemente em todos os dias das 11 até as 2 horas da tarde, e desde a noitinha por tres horas consecutivas patente:

A PRIMEIRA EXPOSIÇÃO
constando das vistas seguintes:

No genero de neorama.

1.º, os subterraneos de S. Diniz, cerca de Pariz, onde se encontraráõ os sepulchros dos reis de França, representados no estado em que se achárão antes da primeira revolução. -- 2.º, o monumento do principe Polaco José Poniatowski, na cidade de Leipsick. (Ao luar). -- 3.º, o sepulchro da Virgem Maria no valle de Josaphat, cerca de Jerusalem; pintado pelo Sr. Menozzi, primeiro pintor do theatro imperial de Milão.

No genero de cosmorama.

4.º, Athenas, com os restos de suas passadas grandezas, como existe actualmente. -- 5.º, a praça do Popolo em Roma, nos ultimos dias de entrudo. -- 6.º, lado de Thum na Suissa, no cantão de Berne. -- 7.º, a praça de armas de Milão, com uma evolução militar executada pelas tropas austriacas.

Esta exposição concluirá na segunda feira 1.º de abril.-- Cada semana as vistas serão mudadas com outras novas.

UNE INDÉLICATESSE.

AVIS AUX FRANÇAIS.

Mr. Turquais après avoir échoué dans un projet de fuite a été écroué a la prison de cette ville d'où il a été extrait le 26 courant pour être entendu par ses créanciers réunis à la chancellerie du consulat de France. Avant l'arrivée du détenu Mr. Nicolle se présenta comme porteur de titres de créances contre le Mr. Turquais, chacun établissant le chiffre de sa créance, Mr. Nicolle accusa celui de 200$000 réis. Aussitot son entrée Mr. Turquais, interpella Mr. Nicolle sur sa présence parmi les créanciers: quelques mots balbutiés sur un réglement de compte furent la seule réponse de Mr. Nicolle. « Comment, dit « Mr. Turquais, non seulement je ne vous dois « rien, mais c'est vous, au contraire, qui étes « mon débiteur: ce fait est établi par mes li- « vres (*); quant au réglement de compte dont « vous parlez, vous savez que je l'ai assez sou- « vent demandé. Que venez-vous donc faire « ici? » = Mr. Nicolle n'ayant rien répondu mais étant resté jusqu'à la fin de la séance, nous lui demandons aussi = *qu'alliez-vous donc faire la?*

-- O bilhete n. 147 da 1.ª parte da 2.ª nova loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Livramento pertence ao Sr. João Antonio Gonçalves, do Maranhão.

= O Sr. José Aprigio Pereira da Silva Castro Sicupira haja de annunciar a sua morada, pois se lhe deseja fallar á negocio de seu interesse, ou dirija-se á rua do Vigario, armazem n. 24.

= Francisco José da Silva, cirurgião da camara municipal, e por ella adstricto a curar as pessoas pobres deste municipio, continúa a receitar, como costuma, nas quintas e nos sabbados, no lugar onde vaccina, das 10 horas até 11 e meia, e em sua casa todos os dias das 6 ás 9 horas da manhãa, menos nos dias acima declarados.

-- O abaixo assignado segunda vez se dirige por este *Diario* aos seus devedores, marcando-lhes o prazo de 15 dias para satisfazerem-lhe as respectivas quantias, e espera que tomem em consideração o genero da divida, que é sem duvida a mais sagrada, e a que mais pontualmente devia ser paga. = *Antonio Maria Chaves e Mello.*

-- A pessoa, que annunciou no *Diario* de sabbado, 23 de março, ter um sobradinho para vender, ou trocar por uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, declare a rua e o n. do dito sobradinho, ou falle na Pracinha, loja n. 3.

= Precisa-se alugar um preto, ou preta para andar com um taboleiro de fazenda vendo; quem pretender dirija-se á Rua-velha n. 73, ou annuncie sua morada.

= Arrenda-se um grande sitio logo no principio da estrada do Arraial, com grande casa de pedra e cal, com cacimba de excellente agua, com estribaria, riacho corrente no fundo, e muitos arvoredos de fructos; quem o pretender dirija-se á rua da Alegria, casa n. 34.

--- *No* dia 27 de março a noute indo-se tomar banho detraz do theatro novo se achou um relogio; quem fôr seu dono póde procurar na rua da Florentina n. 5, que se dirá quem o achou.

--- Hoje sexta-feira, 29 do corrente, se ha de arrematar por ser a ultima praça, uma morada de casa terrea sita na rua de Santa Thereza n. 27, a qual casa tem um grande quintal e portão, que pode-se levantar outra casa; os pretendentes compareção no mencionado dia, as quatro horas da tarde no pateo do Hospital na porta do Sr. juiz do civel.

= Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas porções; na Rua-nova n. 55.

(*) Il n'est pas inutile de dire que l'on croyait ces livres partis pour Buenos-Ayres avec les bagages de Turquais.

= Quem tiver para vender a obra intitulada *Romalim* ou *Mysterios do castello de Monte-russo*; annuncie.

-- Aprehendeo-se a um negro uma colher de prata por se julgar ser furtada; quem for seu dono póde procurar na loja de tintas na travessa da rua das Cruzes n. 4, que dando os signaes certos será entregue.

-- Precisa-se alugar um ou dous serradores: na serraria da rua da Praia de Santa Rita n. 25: annuncie.

-- Faz-se todo o negocio com um homem, que seja isento do recrutamento, que queira servir pelo tempo, que falta a um que é voluntario: annuncie.

= Negocia-se uma divida de 500$ rs., e dá-se muito em conta, com os precisos documentos de escriptura; cuja divida se vende, por ser de uma senhora viuva, que não pode comparecer em tribunaes: á pessoa, que a quizer comprar, dirija-se a rua da Calçada n. 3, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se alugar um negro para o serviço do botequim da Estrella.

-- Roga-se ao Sr. José Fernandes da Cruz, que tem relações com o Sr. Manoel Galdino Wanderlei Lins, filho da senhora do engenho *Pão-sangue*, o favor de annunciar sua morada, ou dirija-se á rua da Cadeia do Riefie n. 21.

= Offerece-se um moço portuguez, para caixeiro de cobranças, ou qualquer outro emprego, ou para servir em qualquer casa particular, no becco do Abreo n. 2.

= Perdeo-se na noue do dia 25 do corrente mez, das 7 as 8 horas da noute, no lugar da Trempe uma bengala de canna da India, com castão prateado, tendo no centro uma pedra: quem a achou e quizer restituir, além de se lhe agradecer, dá-se-lhe 5$000 rs. de gratificação, póde dirijir-se á rua da Soledade, casa n. 15, ou no Recife, casa de cambio, na rua da Cadeia n. 24.

-- O padre Fr. Joaquim d'Afragola, missionario apostolico capuchinho italianno, determinou-se de partir desta provincia para Napoles, sua patria; e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus bons amigos, e bemfeitores, entende fazel-o por meio deste *Diario*; ficando sempre na sua lembrança os grandes favores, e caridades recebidos em todo o tempo, que tem aqui demorado: adeos.

= O abaixo assignado, para fazer chegar ao conhecimento de quem convier, que por execução de José da Silva Coimbra, movida por seu procurador Manoel Pereira Magalhães, foi penhorada uma casa terrea, no Atterro dos Affogados, pertencente ao cazal do finado Cosme Teixeira das Trevas; e como ainda não fosse feito inventario, e partilhas dos bens, os quaes proindiviso, e conste que, além da divida de que vem a referida execução existem outras igualmente, com prejuizo da herança, quando ao tempo do fallecimento do dito Cosme, nehuma ficou, e nem consta que fosse contrahida por justificado motivo, faz o presente annuncio, para depois não se allegar ignorancia.

Amaro José dos Prazeres.

-- Perdeo-se em a noute de 5 do corrente, na rua do Hospicio, um lenço de cambraia de linho, de superior qualidade, com duas ordens de lavarinto, formando quadros, e guarnecido de bico largo, tendo no centro do mesmo lenço as lettras iniciaes M. C. B., feitas com linha de marca azul, e escarlate: quem o tiver achado, e quizer entregar, dirija-se á casa do coronel José de Barros Falcão de Lacerda, atraz da matriz da Boa-vista, que será generosamente gratificado.

-- Quem precisar de um caixeiro Portuguez, que sabe ler, e escrever com pratica sufficiente do negocio de venda; e mesmo para qualquer arrumação; dirija-se á rua do Livramento numero 13.

-- Preciza-se de uma ama, que de fiador a sua conducta, para servir uma moça solteira sem familia, quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua das Larangeiras n. 19.

-- Não tinha tenção de incommodar, mas não ha remedio, e é o caso. Existe na rua da cadeia em Santo Antonio uma fabrica de fazer doce, e o seu proprietario é tão descarado, que sem respeito aos visinhos, solta todas as noutes um gano, que tem para a rua, e faz despejar aguas mais immundas, que a mesma praia, e é tão sagás, que só manda fazer este favor aos narises dos visinhos, e de quantos por alli passão de noute, para se forrar ao trabalho de ser multado pelo Sr. fiscal, que já traz de olho o tal malandrino, e se com um pequeno incommodo quizer apparecer apanhará o rato na ratoeira. Tenhão paciencia com o incommodo, que lhe dá.

O Cacimba

= Convem ao abaixo assignado manifestar ao respeitavel publico, que elle não tem, nem mantem causa alguma crime nem civel, nem execução com pessoa alguma desta cidade, ou seu termo, nem nunca teve a execução de uma escrava de nome Mariana, que corria perante o juizo dos feitos da fazenda, portanto roga ao Sr. redactor manifeste o presente annuncio com que muito ficará obrigado.

Francisco Antonio Bastos.

-- Perdeo-se um meio bilhete da primeira parte da segunda loteria de Nossa Senhora do Livramento de n. 1902; por isso roga-se ao Sr. thesoureiro da mesma loteria o não pague senão aos assignados no mesmo bilhete, que são Antonio Narcizo Ferreira, e José Maria da Rocha; tambem roga-se a quem o tiver achado de o entregar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem n. 56, que serão gratificado.

-- Precisa-se alugar uma boa cosinheira, na rua do Hospicio sitio do leão.

--- O bilhete da loteria de Nossa Senhora do Livramento n. 1303, pertence a M. F. Xavier, e a A. Dias da Silva Cardial.

= Preciza-se de um homem com familia, e que prove ter boa conducta, para feitor de um engenho perto desta praça ao qual offerece-se bom ordenado, além de todas as commodidades para a sua familia, quem estiver nessas circumstancias dirija-se a rua da Florentina casa n. 16.

— **Deseja-se fallar com os snrs. Matheus Antonio de Miranda, e Antonio de Sousa Oliveira; na Praça-da-independencia, loja n. 3.**

— Aluga-se um sobradinho de um andar e sotão para pequena familia, com armasem, que serve para carne secca, na rua da Praia n. 66, defronte de Francisco José Raposo: a tratar na Praça-da-independencia, loja n. 2.

— Os credores do relojoeiro Fatton são convidados a se reunirem no consulado Suisso, no sabbado 30 do corrente, as 11 horas da manhãa, a fim de examinarem suas respectivas contas, e resolverem as ultimas medidas a cerca dos bens, que o dito Fatton deixou.

— D. Maria Magdalena da Silva Castro se acha de novo com aula aberta, onde além de ensinar as primeiras lettras, ensina arithemetica, principaes noções de geographia, grammatica portugueza, francez, doutrina christãa com os todos esclarecimentos, coser, e marcar; os pais, que quizerem se utilisar de suas licções, se entendão com a dita senhora, na rua do Livramento n. 23, primeiro andar: declara, que recebe pensionistas por preço muito commodo.

— A comissão administrativa da sociedade Apollinea declara pela segunda vez aos snrs. socios, que estiverem em atraso até o fim do anno proximo findo de suas mensalidades, e que não realisarem o respectivo pagamento até o ultimo do corrente mez de março, se lhe negará ingresso na partida de 6 de abril proximo; advertindo, que o socio, que serve de porteiro está autorisado a negar entrada a todos aquelles, que se não mostrarem correntes; o expendido só se entende com os snrs. socios, que estiverem devendo mais de um quartel, os quaes ficão voluntariamente despedidos em face do art. 8.°, cap. 2.° de seus estatutos.

— No domingo 24 do corrente perdeo-se uma manta de couro de onça, em meio uso; por isso roga-se a pessoa, que a tiver achado, ou della souber, querendo restituir a seu dono, dirija-se a Rua-nova n. 25, que será recompensado.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, casado, ou que tenha alguma pessoa para lhe cosinhar; na Rua-nova n. 52.

— Arrenda-se, ou vende-se um sitio na estrada do Monteiro, com uma boa casa de pedra e cal, com muitos commodos, toda envidraçada: com coxeira, estribaria, bastantes larangeiras, e varios arvoredos de fruto de todas as qualidades, e cacimba de agua de beber; na Rua-nova n. 52, terceiro andar.

— José Joaquim Borges de Castro segue viagem para Portugal, e deixa Victorino de Castro Moura encarregado de todos os seus negocios.

— Na porta do snr. doutor juiz de direito da primeira vara do civel, escrivão Rego, hão de ser arrematados em hasta publica no dia 29 do corrente mez, os dous ferros, e restos de correntes pertencentes á barca nacional *Adamastor*, salvados no porto do Assú, chegados a esta cidade no dia 17 de fevereiro p. p. no patacho nacional *Laurentina-brasileira*, cujos objectos vão ser arrematados a requerimento do consignatario da referida barca José Francisco de Azevedo Lisboa, em beneficio, e por conta e risco de quem pertencer: estes objectos se achão depositados no trapiche do arsenal de marinha desta cidade.

— Precisa-se de 500$ rs. a premio, com hypotheca em um sitio; quem quizer dar annuncie.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cosinhar, e ensaboar, dando-se o sustento, e 10$ rs. mensaes; no Solidade, indo pela Trempe, lado esquerdo, casa n. 42.

— O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n. 121.

Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.

= Manoel Pedro Maia, subdito Portuguez, retira-se para Portugal á tratar dos seus negocios.

= Manoel Joaquim Bernardes tem de retirarse proximamente para Lisbôa; no caso de alguma pessoa considerar-se seu credor, ou da casa de José da Silva Dias (desde 21 de maio de 1842, em que principiou a sua administração) haja de dirigir-se quanto antes á rua das Cruzes n. 33 primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, e roga igualmente aos seus deveres, e daquella casa, o irem remir seus debitos quanto antes, a fim de se lhes passar quitação.

= Diôgo Pereira Arantes, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

= João Antonio de Macedo, retira-se para fóra do imperio.

CAUTELLA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES.

Constando a *Meuron* & *C.*, que em algumas vendas e lojas desta cidade, se vende um rapé, com a falsa denominação de *rapé arêa preta*, com astuciosa imitação dos botes, rotulos, e sellos da sua fabrica, fazem sciente aos seus freguezes, e ao público, que em resguardo da sua propriedade, e dos seus direitos, accrescentão firma ao sello do unico deposito do legitimo *rapé arêa preta*, que permanece no mesmo lugar, rua da Cruz n. 26.

Portanto qualquer outro rapé que se inculque debaixo desta denominação é uma falsificação dos productos da fabrica de *Meuron* & *C.*, inventores, e unicos proprietarios das fabricas do *rapé arêa preta*, tanto na Bahia, no Rio-de-janeiro, e Maranhão, como em Pernambuco, e rogão aos Srs. compradores de acautellarem-se contra as fraudes, sendo as maiores no rapé, que se vende a retalho.

— O abaixo assignado faz esiente a quem lhe convier, que tendo visto no *Diario* de 23 do corrente mez de março um annuncio no qual trata ter-se feito penhora em uma casa terrea, sita no Atterro dos Allogados, feita esta pela viuva do fallecido Cosme Texeira das Trevas, Sebastiana Maria da Conceição, com dinheiro, que tomou a juros por uma escriptura publica ao mesmo abaixo assignado, assim como um conto cento e tantos mil réis por duas letras aceitas pela mesma Sra., importancia de materiaes tanto para este predio, como para outro, que a dita Sra. edificou depois do fallecimento do dito seu marido, o qual quando morreo, o que deixou por herdeiro foi dividas, e nada mais, e quem as tem pago, e ganho este dinheiro para esse fim tem sido a mesma viuva, e se esta hoje possue alguma cousa deve ao seu suor por isso foi quem o tem ganho, e todo o qualquer negocio, que esta Sra. tem feito para este fim julga-se firme o valioso, e fique certo o Sr. José da Silva Coimbra, e seu procurador Manoel Pereira Marques, que o annunciante abaixo assignado protesta já ir a juizo mostrar o direito, que lhe aciste a respeito, e não se ha de achar nabos em sacco; materiaes para os pedreiros, dinheiro de emprestimo por escriptura a 5 annos, julga-se haver preferencia.

José de Oliveira.

— Henry H. Hetch, cidadão dos Estados-Unidos, pretendo sahir para fóra da provincia.

— Maria Jacinta Guilhermina retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia sua escrava de nome Maria.

— José Joaquim de Castro, mestre alfaiate; mudou-se da rua da Cadeia n. 49, para a mesma rua n. 5; o mesmo precisa de officiaes do mesmo officio.

— O bacharel Vicente Ferreira Gomes embarca o seu escravo João para o Rio-de-janeiro.

— E. Rothe retira-se para fóra do imperio.

— Desappareceo na noute de 23 do corrente uma escrava de boa estatura, cara redonda, beiços grossos, dentes limados na frente, meia cabra, de nome Maria, sem defeito, peitos em pé, de 18 a 20 annos, foi escrava do capitão Francisdo José Luduvico, da Venda-grande, morador no lugar do Paziló, tendo elle comprado a dita escrava de 7 annos, no engenho de S. João da villa do Cabo; levou sua roupa, um panno fino novo, e uma imagem de S. Antonio; julga-se estar acoitada em alguma casa; quem della tiver noticia, ou a pegar, leve ao pateo de S. Pedro n. 22, qne será recompensado.

— Na padaria da Rua-direita n. 40, precisa-se de um bom amassador.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro, no Rio-grande-do-norte; na rua larga do Rozario n. 5.

— Precisa-se de 250,000 rs. a premio, com muito boa firma; na rua de Aguas-verdes n. 100.

— Os snrs., que forão approvados para socios da sociedade Apollinea, e que receberão cartas nesse sentido, são convidados a vir tomar assento na partida de 6 de abril proximo.

— O Snr. Francisco Luiz Fernandes da Costa queira procurar uma carta vinda de Lisbôa, na rua da Praia de S. Rita n. 37.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 8, a tratar na loja do mesmo, ou, ou na rua do Collegio n. 4.

— Precisa-se fallar aos Snrs. padre Manoel Jacome Bezerra Cavalcanti, e José Machado; na rua do Queimado n. 25.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente queira apparecer no Pateo de S. Pedro n. 24 a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de 400,000 rs. a premio, com hypotheca em predio, boa firma, ou outra qualquer segurança legal, pelo tempo, que se convencionar; quem tiver annuncie.

— Na rua de Aguas-verdes, sobrado n. 21, ha para alugar semanalmente um moleque perito canoeiro, mui fiel, de muito boa conducta; aluga-se com as convenientes garantias, e preço commodo.

— Dá-se a juros de dous por cento, desde a quantia de 10 000 rs. até 300,000 rs.; na Rua-velha, casa terrea n. 102.

— O Sr. solicitador José Francisco de Souza Magalhães queira quanto antes dirigir-se a rua da Alegria n. 34, a negocio, que lhe diz respeito.

— Quem precisar de um mestre tanoeiro, e restilador, annuncie.

— Aluga-se uma preta idosa, boa vendedeira, e compradeira de rua; e se dá 250.000 rs. a juros, com boas firmas; na rua do Livramento, sobrado n. 33.

— Aluga-se uma casa terrea com corredor independente, duas salas, 3 alcovas, cosinha fóra, quintal, e cacimba, sita na Rua-bella; a tratar na mesma rua, sobrado novo proximo a maré.

— Offerece-se um Portuguez, natural das Ilhas, para feitor de qualquer snr. de engenho, o qual tem de idade 32 annos, filho de lavrador, sabe bem trabalhar com arado em plantações de cana, e todo o mais serviço do mesmo arado, e tem pratica neste paiz desde 1841 até o presente; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde escrever para a cidade da Parahiba a Elias de Almeida Lima, morador na rua das Convertidas das mesma cidade; o mesmo sabe ler, escrever, e contar, e dá fiador a sua conducta.

Compras

— Compra-se uma armação, e dá-se luvas pelas lojas, sendo nas ruas seguintes; Cadeia do Recife, Queimado, ou Rua-nova; quem tiver annuncie.

— Comprão-se effectivamente moleques de 12 a 20 annos, agradando, paga-se bem; na Rua-direita n. 121.

— Comprão-se mil pés de limoeiros, que sirvão para cerca, pagão-se bem; na rua da Alegria n. 34.

— Comprão-se 4 moleques de nação, de 16 annos, que sejão de bonitas figuras; na rua de S. Rita-nova n. 91, de manhãa até as 9 horas, e das duas as 5 da tarde.

— Comprão-se tres escravos de bonitas figuras, sem vicios, e que sejão dispostos para o serviço de engenho; e um pardo com officio de sapateiro, de bonita figura, e proprio para pagem; na rua da Trempe n. 7, ou na rua dos Quarteis, casa de Domingos Garcia Paramio.

— Compra-se o burro de Virgilio traduzido ao pé da lettra; quem tiver annuncie.

Vendas

— Vendem-se os superiores lenços de seda preta, chegados ultimamente do Rio-de-janeiro, a unica loja aonde se vendem é na rua do Queimado, esquina do beco da Congregação n. 41.

— Vende-se mercurio doce recentemente chegado de Lisboa, de muito boa qualidade, em caixinhas de 3 e cinco libras, por preço muito commodo; na rua do Vigario n. 21, casa de Mendes & Oliveira

— Vendem-se 7 pipas com agu'ardente branca de 21 gráos, muito alva; na rua do Livramento, armasem de louça e molhados n. 20.

— Vende-se um sitio com casa, com 3 salas, 6 quartos, senzalla, coxeira para carro e cavallos, duas cosinhas, terrado fóra, com rio dentro do sitio, baixa para verdura, e capim, cercado para quatro vaccas, sustentando todo o anno, todos arvoredos de fruto, pequenos e plantados em ordem, que a dous annos colhe-se de um tudo; tambem precisa-se de um conto de reis com hypotheca no mesmo sitio; arrenda-se por dous annos, dando-se sómente esta quantia, ou permuta-se por casa nesta praça, ou por escravos; a tratar na rua do Rangel n. 75, ou na Praça-da-independencia n. 21.

— Vende-se um garrote de 3 annos, muito gordo, e uma cabra (bicho) boa leiteira; no sitio defronte de S. José do Manguinho, que tem portão de ferro.

— Vende-se uma preta de nação Costa, de bonita figura, cose, engomma, ensaboa, cosinha, e é propria para todo o serviço de uma casa; na rua do Sol n. 23.

— Vende-se um pardo de bonita figura, de 18 annos, bom official de sapateiro, e optimo para pagem; na Rua-nova n. 33.

— Vendem-se chitas escuras e claras a 160 e 200 rs., meias curtas e compridas, lenços com ramos, adamascados, e de outras mais qualidades para mão, chita e ganga azul a 120 rs. o covado, riscadinhos a 160 rs., chales de chita escura da India, cambraias adamascadas muito finas, brancas e com flores côr de rosa, bicos de linho muito largo para vestidos, peças de cambraêta lisa, para vestidos, cambraias de listras bordadas para cortinados, peças de bretanha de linho de 15 varas a 3000 rs., e outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Crespo n. 21.

— Vendem-se luvas pretas inglezas da melhor qualidade possivel, botões de duraque, ditos de mussa, ditos amarellos de bom gosto, bicos pretos e brancos, dito largo para roquetes de padre, papel de peso e almaço, cartas francezas finas; na rua do Cabugá, loja de meudesas n. 1, de Francisco Joaquim Duarte.

— Vendem-se 3 barretinas para sargento de guarda nacional, ainda não servidas, pois não estão apparelhadas; na Rua-direita n. 72.

— Vendem-se chapeos pretos francezes para meninos, ditos para homem, de superior qualidade, e fórmas novas, a 7000 rs.; na loja de Guilherme Sette, na rua do Queimado n. 25.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua da Conceição da Boa-vista n. 15, por um conto de reis; na rua do Queimado n. 22.

— Ainda se achão alguns terrenos para vender-se na Rua-nova por detraz da rua da Concordia, que dividem com a travessa do fallecido Monteiro, e pelo norte com a travessa do Caldereiro; ninguem deixará de comprar um palmo de terreno por 5000 rs., com 150 ditos de fundo, e nos lugares de esquina 8000 rs. com o mesmo fundo, e com todas as commodidades para se edificar; na rua larga do Rozario n. 18, onde se apresentará a planta do mesmo terreno.

— Vendem-se sementes de todas as qualides de hortaliça, telhas de vidro, cestos para meninos aprenderem a andar, uma porção de vidros de uma a 4 onças; na rua da Cruz, armazem de louça de Antonio Teixeira Lopes.

— Vende-se uma venda na rua do Rangel n. 5, a dinheiro, ou a praso, com boas firmas; a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava, que sabe cosinhar, engommar, e coser; na rua do Sebo n. 8.

— Vende-se um pardo de 18 annos, bonita figura, bom official de sapateiro, e optimo pagem; na Rua-nova n. 33.

— Vende-se excellente farinha de trigo para bolaxa, pelo commodo preço de 10$ rs.; no armasem do snr. Mendonça, no Forte-do-Mattos.

— Vende-se uma cama nova de amarello envernisada, está no uso, vende-se por precisão, e por preço commodo; na rua do Fagundes n. 28

— Vende-se uma negra moça, de nação Costa, de bonita figura, lava, engomma, cozinha, e é propria para todo o serviço de uma casa; na rua do Sol n. 3.

— Vendem-se bicos pretos a imitação de blonde, os melhores que ha; na Rua-nova n. 8, loja de Amaral & Pinheiro.

— Ainda está por vender um lindo carro de 4 rodas (sociavel) com arreios novos, e querendo com dous cavallos já ensinados para o mesmo: na rua da Cruz n. 7, primeiro andar; na mesma casa compra-se uma preta, que saiba lavar, cosinhar, e engommar.

= Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua do Florentina em casa de J. Beranger.

— Vendem-se bezerros de lustro da melhor qualidade possivel, a 36$ rs. a duzia, e a 3200 rs. a pelle; na Rua-nova n. 8, loja de Amaral & Pinheiro.

Escravos fugidos

— Em 22 de outubro de 1842 fugio do abaixo assignado um pardo de nome João, grosso do corpo, bastante robusto, tem o dedo depois do pollegar da mão direita recolhido para dentro, motivado de uma cutilada, é natural de Quipapá, e alli foi escravo de Manoel da Cruz Franco, em cujo lugar se presume estar o dito escravo; o proprietario offerece 100$ rs. aos apprehendedores, logo que o apresentem.

Firmino José Felis da Rosa.

— Em 2 de fevereiro de 1841 fugirão a Firmino José Felis da Rosa morador nesta praça, dous escravos, sendo um pardo de nome José, bastante gago, secco do corpo, um tanto amarellaço por padecer frialdade; este escravo foi comprado ao snr. do engenho da Pracinha de Porto-calvo: o outro de nome Joaquim, cabra, natural do sertão do Assú, muito alegre, pás largas, cintura fina, porém muito reforçado, bem feito de pernas, dentes limados, suppõe-se andarem juntos, por terem juntos fugido; qualquer pessoa, que destes escravos souber, querendo mandal-os entregar a seu dono, receberá por cada um 100,000 rs., e annunciando a sua estada com exactidão 50,000 rs.

— Fugio no dia 23 do corrente um negro de nome Miguel, de nação Angola, secco do corpo, pernas finas, estatura alta; quem o pegar, leve a padaria da rua do Burgos, que será gratificado.

— No dia 4 do corrente fugio o preto Joaquim, de nação, apellidado pelos outros pretos na rua Carioca, com os signaes seguintes: estatura regular, secco do corpo, barbado só no queixo, tem na mão direita a metade de 2 dedos de menos, e quando anda tem de costume levantar os dedos por causa de cravos, que tem por baixo; levou camisa de algodãozinho, velha, calças de brim pardo, tambem velhas, e chapeo de palha; quem o pegar, leve a rua do Hospicio n. 36, que será gratificado.

— Fugio no dia 25 do corrente um preto de nação Songo, estatura regular, quando anda parece cochear, tem um pequeno calombo em um dos peitos, e os pés grossos; quem o pegar, leve a rua de Apollo, armasem de Delfino dos Anjos Teixeira Ribeiro, que será bem recompensado.

— No dia 26 do corrente pelas 9 horas da manhãa fugio uma negrinha de nação Cassange, de 14 annos pouco mais, ou menos, secca do corpo, beiços grossos, com todos os dentes da frente bastantes largos, com o carimbo de marca de fogo — 5 — em cima de um dos peitos; levou vestido de chita branca, e camisa de algodãozinho; quem a pegar, leve a rua das Cruzes, casa terrea n. 19.

— No dia 13 do corrente mez fugio o preto crioulo Dionizio, de 24 annos, levou calças e camisa de algodãozinho trançado, chapeo de palha, o qual quando fugido costuma a mudar o nome, e tem os signaes seguintes; uma queimadura no peito, e em um dos braços, que chega até as costas da mão, pucha por uma perna por causa de um talho, que levou em um pé, tem o officio de carniceiro, pois que já tem estado em diversos talhos; quem o pegar, leve ao armasem de assuar da rua da Moeda n. 15, que será recompensado.

— Dá-se 600$ rs. a quem descobrir os escravos abaixo declarados, que desapparecerão no dia 18 do corrente, das 7 para as 8 horas da noute; um molecão de bonita figura, bem preto, rosto redondo, dentes abertos na frente de 18 annos, dá pelo nome de capitão, e é de nação Congo; um dito de nome Pompeo, côr fula, e com muitas marcas de sua terra pelos peitos, reforçado; e um dito de nome Domingos, baixo, côr preta, com uma cicatriz na cabeça, ambos de nação Congo; quem os pegar, ou indicar o lugar, e a pessoa, que os raptou, terá a gratificação a cima, dirigindo-se a Praça-da-Boa-vista n. 19.

Recife na Typ. de M. F. de Faria. — 1844